



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 04 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 6 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

Unidade..... 2 FUNREBOM

06.182.0210.2094.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM

3.4.4.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6094 (2001 – FUNREBOM)
R\$ 1.000,00

II - Recurso

Servirá como recurso o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2001 - FUNREBOM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 73/2021.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito que se refere a adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público, tendo em vista a manutenção dos computadores utilizados pelo Corpo de Bombeiros no qual necessitam de peças de reposição imediata, implicando em relevantes alterações nas características funcionais dos equipamentos.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.